



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 268 (CN)

Brasília, em 12 de setembro de 2024

Apresentação: 12/09/2024 12:36:00.000 - MESA

DOC n.1126/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 5 de setembro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.217, de 9 de maio de 2024, que “Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a importar arroz beneficiado ou em casca para o enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes de eventos climáticos extremos no Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

gsl/mpv24-1217

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Protocolo: 4553 Ass.: *Manoel Dantas*
Secretaria-Geral da Mesa - SENADO FEDERATIVO - 2024-12-24



* C D 2 4 2 4 8 7 6 3 1 3 0 0 *